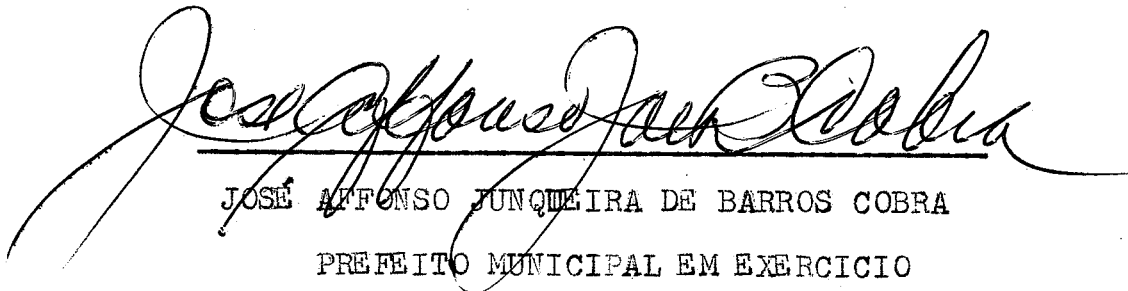


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA nº 1.325

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS, de acôrdo com o artº nº 179 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 70 (setenta) dias de licença para tratar de assuntos de interêsse particular a partir do dia 15 de setembro do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 de Setembro de 1970



JOSE AFFONSO JUNQUEIRA DE BARROS COBRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO